



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 647/1990

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2016

Altera a redação do art. 17, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Origem: Departamento Administrativo

Fase Atual: Discussão e Votação, em 1º e 2º Turnos

DESPACHO

Ação: Aprovada a Propositura

Despacho:

Próxima Fase: Promulgar Proposição pelo Legislativo

Setor Destino: Departamento Legislativo

Guaratingueta, 29 de novembro de 2016

Alair Prudente de Toledo
Chefe